

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO

PREGÃO Nº 002/2018 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – Inserir os subitens II e III do item 5.5.4 – Relativos à Qualificação Técnica.

II - Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica. Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar o Visto em registro de pessoas jurídicas do CREA de Santa Catarina, dentro de seu prazo de validade;

III – Declaração da empresa informando o técnico responsável, profissional de engenharia civil, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. O responsável técnico da empresa deverá ser registrado no CREA e sua vinculação com a empresa far-se-á através de cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou através de contrato de prestação de serviço, autenticado em cartório, sendo seu prazo de validade superior à entrega dos serviços licitados. Se o profissional for sócio da proponente, a comprovação far-se-á mediante apresentação de cópia autenticada do contrato social atualizado;

Cláusula Segunda – Alterar data de abertura para 27/02/2018 as 13horas e 30 minutos.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 002/2018 – PMB e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 09 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração